



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 50, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT 00045-2022-000-03-00-1 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 7 de abril de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/881/22-2, de 7 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Marcelo Moura Ferreira, Titular da Vara do Trabalho de Sabará/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentado, Cléber José de Freitas, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, de 25 de fevereiro a 30 de abril de 2022, em função de vacância.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/884/22-2, de 7 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, de 25 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2022, em função de vacância.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/885/22-2, de 7 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, de 28 de fevereiro a 8 de abril de 2022, em função de vacância.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/880/22, de 7 de março de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/91/2022, de 12/01/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/1/2022, a partir de 25/2/2022, referente à atuação do MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, nas Egrégias 9ª Turma e SDC.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/883/22, de 7 de março de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/92/2022, de 12/1/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/01/2022, a partir de 25/2/2022, referente à atuação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, nas Egrégias 3ª Turma e 2ª SDI.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/904/22, de 7 de março de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/90/2022, de 12/01/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20/01/2022, a partir de 26/2/2022, referente à atuação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, nas Egrégias 3ª Turma e 1ª SDI.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/912/22, de 9 de março de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 20 de abril de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 11ª Turma deste Tribunal.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região